



DELIBERAÇÃO CBH JQ1 n.º005/2025, de 26 de AGOSTO de 2025.

Dispõe sobre a seleção da entidade para exercer a função de Agência de Bacia Hidrográfica, e a indicação dos membros para compor a Comissão Julgadora.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – CH JQ1**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei Estadual 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, principalmente em seus §§ 2.º e 3.º, que versa sobre as diretrizes, requisitos para indicação e seleção de agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais nº 19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a seleção de entidade para exercer a função de **agência de bacia hidrográfica** por meio do instrumento administrativo público de **seleção-chamamento público**, nos termos da Lei Estadual nº 13.199/1999 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025, que dispõe sobre a equiparação de entidades à agência de bacia hidrográfica e a celebração de contrato de gestão entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e entidade equiparada, e dá outras providências.

Art. 2º - Aprova a indicação de dois conselheiros do CBH JQ1 para compor a COMISSÃO JULGADORA INTEGRADA assim disposto:



I- Representante do

Instituição:

Nome:

II - Representante do

Instituição:

Nome:

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Montes Claros, 26 de agosto de 2025.

WILLIAM CÉSAR IRENO
**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto
Jequitinhonha- CBH JQ1**